DECRETO Nº 8783, de 29 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 2.779, de 18 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e respectivos suplentes do **Conselho Municipal de Educação do Município de Coronel Vivida**.

Representante do Poder Executivo:
Titular: Maria Olivia da Conceição Rodrigues
Suplente: Adrieli Terezinha Reis

Representante do Departamento Municipal de Educação:
Titular: Grasieli Cerbatto
Suplente: Simone Pellin Cenci

Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
Titular: Neiro Sérgio Duarte da Fonseca
Suplente: Sandra Czarnobay

Representante dos professores dos CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil):
Titular: Jessica Scolari Assoni
Suplente: Marcia Pompeo da Silva

Representante dos Professores das escolas de Ensino Fundamental Municipais (Séries Iniciais):
Titular: Vanessa Maria Paliosa Stangarlin
Suplente: Camila Heloise Cardoso

Representante dos Serviços Administrativos das escolas e CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil):
Titular: Thais Gabriely de Oliveira
Suplente: Simone Terezinha Sozo

Representante do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente):
Titular: Grasieli Ogrodowski Fornari
Suplente: Ana Paula Jochen

Representante dos Pais de Alunos:
Titular: Aline Gracieli da Silva Fronza
Suplente: Gleide Regiane Martini Cavassola

Representante as Escolas Particulares:
Titular: Marcelo Heemann
Suplente: Gisele Maria Lopes Carvalho

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida:
Titular: Juliano Derkoski
Suplente: Nycolas Edward Trindade de Jesus

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Dácio Domingos Haubert
Suplente: Leila Ferreira

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Educação nomeados terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2025.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Publique-se e Registre-se,

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 8783, de 29 de julho de 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 2.779, de 18 de julho de 2017,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e respectivos suplentes do **Conselho Municipal de Educação do Município de Coronel Vivida**.
Representante do Poder Executivo:
Titular: Maria Olivia da Conceição Rodrigues
Suplente: Adrieli Terezinha Reis
Representante do Departamento Municipal de Educação:
Titular: Grasieli Cerbatto
Suplente: Simone Pellin Cenci
Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
Titular: Neiro Sérgio Duarte da Fonseca
Suplente: Sandra Czarnobay
Representante dos professores dos CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil):
Titular: Jessica Scolari Assoni
Suplente: Marcia Pompeo da Silva
Representante dos Professores das escolas de Ensino Fundamental Municipais (Séries Iniciais):
Titular: Vanessa Maria Paliosa Stangarlin
Suplente: Camila Heloise Cardoso
Representante dos Serviços Administrativos das escolas e CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil):
Titular: Thais Gabriely de Oliveira
Suplente: Simone Terezinha Sozo
Representante do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente):
Titular: Grasieli Ogrodowski Fornari
Suplente: Ana Paula Jochen
Representante dos Pais de Alunos:
Titular: Aline Gracieli da Silva Fronza
Suplente: Gleide Regiane Martini Cavassola
Representante as Escolas Particulares:
Titular: Marcelo Heemann
Suplente: Gisele Maria Lopes Carvalho
Representante da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida:
Titular: Juliano Derkoski
Suplente: Nycolas Edward Trindade de Jesus
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Dácio Domingos Haubert
Suplente: Leila Ferreira
Art. 2º - O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.
Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Educação nomeados terão mandato de 02 (dois) anos.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publique-se e Registre-se,

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Olivia da Conceição Rodrigues
Código Identificador:122CDB3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2025. Edição 3330
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/